Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº. 4.187, DE 29 DE AGOSTO DE 2007.

Denomina artéria de nossa cidade de "Rua Alexandra Eliege da Cruz - Estudante".

O Prefeito Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada a denominação de Rua Alexandra Eliege da Cruz – Estudante – a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se no Lote Rural nº. 44, Linha Zero, Secção Paiol Grande, iniciando na Área de Preservação Permanente até a Rua Dr. Hiram Sampaio, entre as quadras nº. 01, 04, e 02, 03, direção oeste-leste.

Art. 3º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Alexandra Eliege da Cruz - Estudante".

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 29 de Agosto de 2007.

Luiz Antonio Tirello
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração